

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº044/2024

Revoga a cedência da servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Fica Revogada a cedência ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul a Servidora **ADRIANA ROSSATTO DELICATO**, lotada no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, para atuação junto ao CEJUSC-Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania desta Comarca de Naviraí/MS, a contar do dia primeiro de abril de 2024.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de abril de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro